CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 097/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Marcela Mendes, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2021/2022, serão gozados (10) QUINZE dias contados a partir do dia 10/07/2023, e os 10 dias restantes de 02/01/2024 a 11/01/2024.

Pontal do Paraná, em 03 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:78BE6F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/